

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORATARIA 01422/2025**Disponibilização: 03/06/2025 às 17h07m****PORATARIA Nº 1422/2025 - GABPRESI**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa n.º 2/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6, inciso IX, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Sistema de Solicitação do Auxílio-Saúde (SASS);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **10 de junho de 2025** o prazo fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa n.º 2, disponibilizada no DJEA em 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, de de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 1422-2025 - prorroga prazo IN 02-2025.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/133108> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

